



CLIPPING



08 de
SETEMBRO
2022

GOLPE DO SAPATINHO SUSPEITO VAI EM CANA

Ele foi preso em uma operação policial e teria envolvimento com grupo especializado em crime de extorsão mediante sequestro

SANTA IZABEL

J R Avelar

Um trabalho de investigação da Delegacia de Repressão a Roubos a Banco e Antissequestro, vinculada à Divisão de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Civil, prendeu em Santa Izabel do Pará um rapaz, em cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça.

A missão da Polícia Civil do Estado do Pará foi executada através da Delegacia de Repressão a Roubos a Banco e Antissequestro, com apoio da equipe plantonista da Seccional de Santa Izabel do Pará, após vários dias de diligências de inteligência e campo, conseguindo localizar e prender o nacional Josiel Pantoja Gomes, conhecido como "Nando ou Bico".

O suspeito é alvo em investigações como de grupo criminoso voltado à prática de crimes de extorsão median-

te sequestro na modalidade "sapatinho", em que parentes de funcionários das agências bancárias são sequestrados, exigindo-se como resgate quantias das instituições financeiras.

Segundo o delegado Fausto Bulcão, as diligências de investigação demonstraram que Josiel Pantoja Gomes havia se mudado recentemente para uma residência no centro de Santa Izabel do Pará, local utilizado para planejamento de ações criminosas, onde foi localizado e preso.

O rapaz, segundo a Polícia Civil, fazia parte do bando especializado neste tipo de crime, com atuação em geral no interior do Estado, levantando possíveis vítimas em potencial para a prática do golpe.

Quanto a Josiel Pantoja Gomes, foram cumpridos mandados de prisão e recaptura, sendo conduzido à sede da Divisão de Repressão ao Crime Organizado que, após ouvi-lo em depoimento, o encaminhou ao Sistema Penal do Estado, estando à disposição da Justiça.



Segundo a Polícia, Josiel Pantoja havia se mudado recentemente e em sua residência eram planejadas ações criminosas
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PM DESCONFIU DE MOVIMENTAÇÃO CASA CAI PARA O TRÁFICO

Durante ronda, uma guarnição do Grupamento Tático Operacional observou uma estranha movimentação em uma residência. No local, prenderam três pessoas e apreenderam duas por serem menores de idade

SALINÓPOLIS

J R Avelar

Mais uma prisão, envolvendo tráfico de drogas em Salinópolis, na região nordeste paraense, foi creditada ao trabalho do Grupamento Tático Operacional do 44º Batalhão da Polícia Militar, sob o comando do tenente coronel Melo designado em substituição do major Alberto.

Segundo as informações prestadas durante a apresentação do suspeito na delegacia de Polícia Civil de Salinópolis, a guarnição do Grupamento Tático Operacional, na viatura 5002, em rondas pela travessa Bragança, no bairro Bom Jesus, naquele município, desconfiou de uma movimentação estranha em uma casa.

Os policiais passaram a observar que tinha muita gente aglomerada que, ao perceber a passagem da viatura, deu toda a "pinta" que algo de ilícito estaria ocorrendo no local.

Os militares desceram da viatura e enquadraram os suspeitos, sendo um deles identificado como Anderson Garcia Damasceno Trindade, que estava na companhia de duas mulheres e dois menores de idade.

Submetido a uma revista pessoal, os militares do GTO encontraram com Anderson Gar-



Com Anderson Garcia foram encontradas uma substância que aparentava ser pedra de óxi dividida em papelotes, além de maconha prensada

FOTOS: DIVULGAÇÃO

cia Damasceno Trindade uma substância que aparentava ser pedra de óxi, totalizando 15,7 gramas divididas em 28 papelotes e um pedaço de maconha prensada pesando 31,1 gramas.

O preso não informou o que fazia com tanta droga, levando a Polícia Militar a acreditar que ali estava funcionando uma venda de drogas ao ar livre com a presença de viciados.

Anderson Garcia Damasceno Trindade, as duas mulheres e os dois menores, juntamente com o material ilícito, foram conduzidos até a delegacia de Polícia Civil de Salinópolis para individualizar a situação de cada um, sendo que Anderson Garcia acabou autuado em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VIGIA DO TRÁFICO É PRESO CADEIA PARA SENTINELA

Policiais militares prenderam um rapaz que seria filho de um possível comandante do tráfico, e que agia como sentinela, alertando as bocas de fumo, via rádio, sobre a presença da Polícia e de rivais

CAPITÃO POÇO

JR Avelar

A 10ª Companhia Integrada da Polícia Militar em Capitão Poço, ao comando do major Luis Carlos e sub comando tenente Maia, dando continuidade ao combate ao tráfico, determinou a uma guarnição do recobrimento, sob o comando do sargento Thales, cabos George, Lucas e soldado Gonzaga, uma ação no bairro do Coutilândia, na periferia de Capitão Poço.

A informação dava conta que o tráfico, comandado por um homem que a polícia só conhe-

cia como "Bracinho", que se intitulava chefe de uma facção criminosa, corria solto se utilizando de rádio comunicadores cujos "sentinelas" informavam a presença da polícia e de pessoas que consideravam suspeitas naquele bairro.

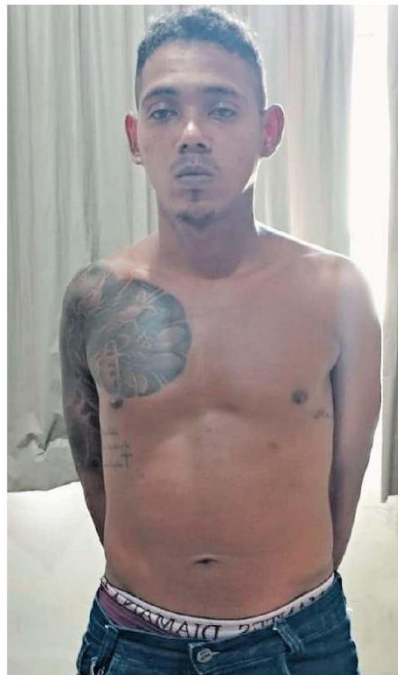
Durante as incursões, a guarnição avistou um rapaz em atitude suspeita, sendo o mesmo identificado como Ronierison de Sousa Reis, conhecido como "Roni", que seria filho do homem que a polícia investiga como sendo o possível comandante do tráfico no bairro.

Relatam os policiais que "Roni", ao avistar a viatura, tentou se evadir, adentrando em uma residência, porém foi

feito o cerco, onde foi possível abordá-lo. Durante a revista pessoal e as buscas, foi encontrado com o mesmo um rádio comunicador da marca Baofeng, oito pedras de óxi e dez trouxas de pó de cocaína.

O mesmo, ao ser interrogado pela guarnição, assumiu a comercialização da droga e informou que o rádio comunicador era usado para informar às "bocas de fumo" do bairro a entrada de viaturas da Polícia Militar, bem como a presença de rivais.

Diante dos fatos, Ronierison de Sousa Reis recebeu voz de prisão, sendo conduzido à delegacia da Polícia Civil de Capitão Poço para ser autuado em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.



Com "Roni" foram encontradas drogas, além do rádio comunicador
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



FOTO: DIVULGAÇÃO

QUINTA-FEIRA

**RAPAZ É ASSASSINADO
A TIROS EM PLENA LUZ DO DIA**
PÁGINA 3

Diário do Pará

POLÍCIA**BRIGA ACABA EM HOMICÍDIO**

MORTO A GOLPES DE FACÃO

BAIÃO**J R Avelar**

Uma briga entre dois homens terminou com um morto a golpes de facão na zona rural do município de Baião, na região nordeste do Pará. O crime aconteceu na estrada de acesso à vila Acariri, às proximidades da comunidade de Branquelândia.

Horas depois, o crime foi comunicado tanto à Polícia Militar como à Polícia Civil, que deslocaram viaturas para o levantamento de informações.

De acordo com as primeiras informações, a vítima, que era conhecida apenas como "Mão-zinha", teria tido um desentendimento com outro homem, que ainda não teve o nome revelado, e os dois terminaram

em desforço físico, como é comum nestes casos.

Durante as agressões físicas, levando desvantagem, o autor do crime se armou com um facão e acabou mutilando mortalmente a vítima, mesmo diante dos apelos de pessoas que tentaram impedir o crime.

Informações da comunidade de Branquelândia dão conta que o clima após o assassinato esquentou e o homicida teria sido desarmado e agarrado por populares, que o manietaram com uma corda até a chegada de uma viatura da Polícia Militar, que o teria prendido em flagrante pelo crime de homicídio qualificado.

Policiais civis de Baião também se deslocaram à comunidade de Branquelândia para intimar testemunhas e investigar os motivos da discussão entre os dois, que terminou em morte.



"Mãozinha" se desentendeu com um homem, com quem entrou em luta corporal e acabou assassinado
FOTO: DIVULGAÇÃO

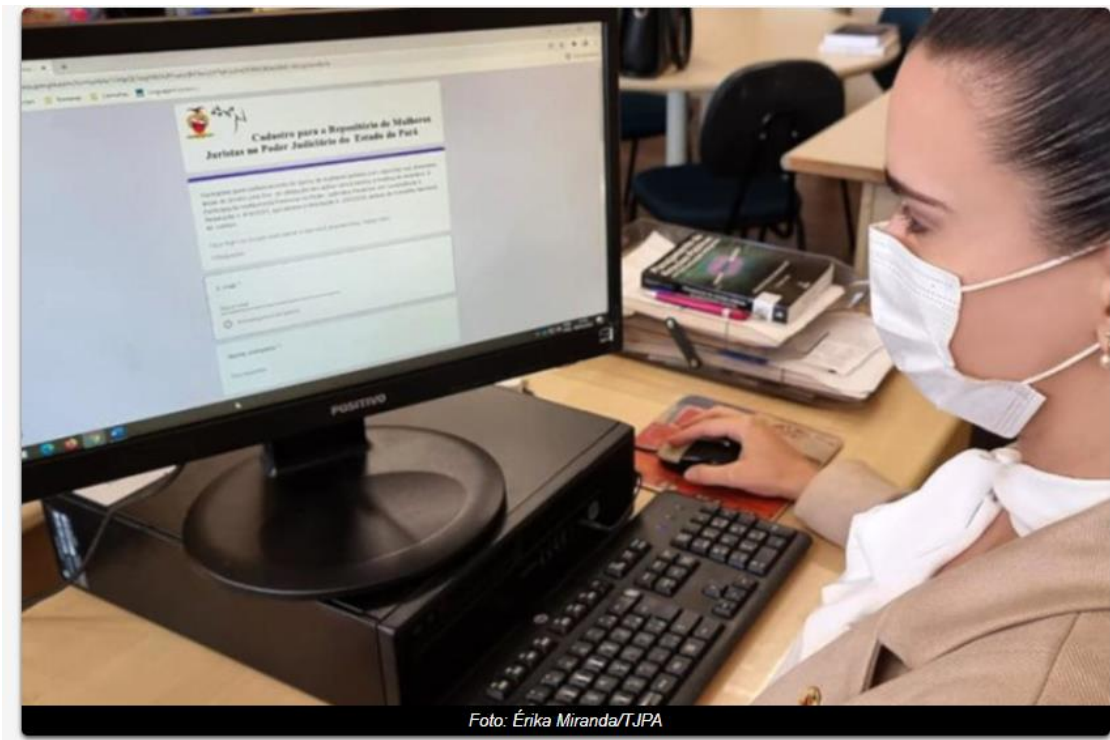
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PA: Repositório cadastra dados de mulheres juristas com expertise em Direito

🕒 6 de setembro de 2022



Está aberto o [formulário para cadastramento de dados de mulheres juristas](#) com expertise nas diferentes áreas do Direito, com o foco de incentivar a [Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina](#) no [Tribunal de Justiça do Pará \(TJPA\)](#). O formulário serve de base para a composição do Repositório de Mulheres Juristas, que já está disponível e pode ser consultado por qualquer pessoa interessada no [site da Biblioteca Digital do TJPA](#).

Mulheres, vinculadas ou não ao Judiciário paraense, podem solicitar inclusão no repositório de artigos, livros e produções científicas da área do Direito. No

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

formulário, a mulher jurista deve preencher suas informações de identificação (nome e e-mail), além de incluir o cargo que exerce e link para o currículo lattes. A participante pode inserir outras informações, como sua área de atuação docente, e/ou obra(s) publicada(s), e responder se há interesse em disponibilizar sua(s) obra(s) ou artigo(s) na Biblioteca do TJPA, além de cadastrar sua participação em Grupos de Pesquisa ou bancas, e atividades como palestrante e/ou painalista.

Com a criação do Repositório de Mulheres Juristas no Poder Judiciário do Pará, o Comitê Deliberativo de Participação Feminina no Judiciário Paraense pretende fomentar o reconhecimento de mulheres juristas, incentivar e viabilizar sua participação em eventos e ações institucionais, bem como promover citações bibliográficas das autoras, com vistas à paridade de gênero. A pesquisa pode ser feita por data do documento, autoras, título ou assunto.

Fonte: [TJPA](#)

MACRODESAFIO
**APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO DE PESSOAS**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Dupla acusada de matar amigo após bebedeira vai a júri popular na quinta (8)

Arielson Serra Mota e Jailson Amorim da Silva são acusados de matar Marlison Figueira Campos a golpes de faca e barra de ferro. Crime aconteceu em abril de 2021

O Liberal

07.09.22 10h45



Crime aconteceu em abril de 2021. Julgamento será no dia 8 de setembro de 2022. (Reprodução / Redes Sociais)

Na quinta-feira, 8, os réus **Arielson Serra Mota** e **Jailson Amorim da Silva** vão a **júri popular**, acusados de **matar o amigo** Marlison Figueira

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Campos no dia 9 de abril de 2021, após bebedeira, na **Comunidade Marajó**, região do **Rio Amazonas**. O julgamento começa a partir das 8h, no salão do Tribunal do Júri da Comarca de Santarém.

Os **jurados** foram sorteados pela **3ª Vara Criminal de Santarém** e o júri será composto pelo **promotor de Justiça** Diego Libardi Rodrigues e o **advogado** Rosendo Barbosa Lima Neto. Na ocasião, será considerada a **acusação de homicídio doloso qualificado** - quando há intenção de matar.

Os réus são acusados de matar Marlison Campos com **golpes de faca e de barra de ferro** após uma **bebedeira**, às margens de um **igarapé**. O motivo da agressão teria sido uma **desavença por conta de uma música que a vítima cantava**.

Os dois acusados estão presos desde a data do crime.

Relembre o caso

No dia 9 de abril de 2021, Arielson Serra Mota, Jailson Amorim da Silva e Marlison Figueira Campos estariam ingerindo bebida alcoólica em um igarapé na Comunidade Marajó, região do Rio Amazonas. Após um desentendimento supostamente por causa da música que Marlison cantava, Arielson e Jailson partiram para a agressão.

Arielson teria desferido um golpe com pedaço de ferro no rosto de Marlison, que continuou em pé, sendo em seguida esfaqueado por Jailson, quando caiu no igarapé e morreu. Os dois fugiram, mas foram localizados por populares

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

horas depois que o corpo da vítima foi encontrado. Entretanto, os dois não permaneceram presos porque o prazo do flagrante já tinha acabado, sendo expedido então um mandado de prisão para a dupla.

No dia 16 de abril de 2021, uma sexta-feira, durante operação da Polícia Civil para cumprimento de mandados de prisão preventiva em Santarém, no oeste do Pará, em decorrência das investigações da morte de Marlison, Arielson Serra Mota e Jailson Amorim da Silva foram presos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Suspeito de estupro de sobrinha de 11 anos e matar o irmão dela é preso em Ananindeua

Os casos aconteceram no ano de 2002 e 2006, na cidade de Araguaína, no estado do Tocantins

O Liberal

06.09.22 16h01 - Atualizado em 06.09.22 20h32



O homem foi localizado em Ananindeua, em frente ao Fórum Criminal. (Divulgação / Polícia Civil)

Um homem de 48 anos, que terá o nome preservado nesta matéria em respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi preso na última segunda-feira (5), em Ananindeua, acusado de estupro de sobrinha de 11 anos e matar o irmão dela de 14 anos a golpes de faca. O mandado de prisão preventiva foi

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cumprido pela Polícia Civil do Pará, através da equipe da Seccional de Ananindeua.

Segundo o registro de prisão, o homem foi capturado por volta de 18h30 numa barraca em frente ao Fórum Criminal de Ananindeua. Ele estava foragido há, pelo menos, 16 anos. De acordo com a Polícia Civil, os crimes ocorreram em 2002 e 2006 na cidade de Araguaína, no estado de Tocantins. Ainda segundo a PC, o irmão soube de que o tio estava estuprando a irmã e decidiu tomar providências. Com uma arma branca em punho, o homem atacou o sobrinho com 21 facadas.

Dois mandados de prisão preventiva foram expedidos pela 2ª Vara Criminal de Araguaína, que faz parte do Tribunal de Justiça do Tocantins, sendo um deliberado no dia 27 de maio de 2020 e outro em abril do ano passado.

O acusado, que é natural de Maranhão, foi submetido a exame de lesão corporal e levado para a Central de Triagem da Marambaia, da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), onde ficará à disposição da Justiça

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Filha agride a própria mãe, idosa de 90 anos, com tapa no rosto em Ananindeua

A agressora foi presa pela Polícia Civil, mas liberada pela Justiça



O Liberal

07.09.22 23h35



A idosa aparece sentada em uma rede. Logo em seguida, a filha surge e desfere um tapa no rosto da idosa. (Reprodução/ Instagram @guerreiros_do_para)

Um vídeo que circula nas redes sociais mostra o momento em que **uma idosa de 90 anos leva um tapa da própria filha**, dentro da casa onde vive, no bairro do Distrito Industrial, em [Ananindeua](#). O caso teria ocorrido na segunda-feira (5). Vizinhos teriam filmado a agressão, o que seria recorrente, segundo eles. A gravação foi divulgada pelo perfil Guerreiros do Pará, no Instagram.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



[Ver mais no Instagram](#)



543 curtidas

guerreiros_do_para

FILHA BATE NA MÃE DE 90 ANOS EM ANANINDEUA:

Em um vídeo exclusivo conseguido pela página Guerreiros do Pará, mostra a filha dando comida para a mãe que tem 90 anos que está sentada em uma rede, sendo que própria filha dá um tapa na idosa indefesa. O vídeo foi gravado nesta segunda-feira (5), no bairro do Distrito Industrial, em Ananindeua. E segundo informações dos vizinhos, é comum a mãe sofrer agressões e maus tratos por parte da filha, que após o vídeo foi denunciada e já se encontra presa. Como não encontraram outros familiares, a idosa está na casa de uma vizinha.

[@guerreiros_do_para](#)

[ver todos os 126 comentários](#)

O vídeo tem pouco mais de 40 segundos e mostra que, aparentemente, **a idosa vive num ambiente precário**. Ela aparece sentada em uma rede. Logo em

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

seguida, a filha surge e desfere um tapa no rosto da idosa. A agressora sai de cena. E a idosa permanece na rede.

A reportagem de O Liberal procurou a Polícia Civil para se manifestar sobre o assunto. Em um comunicado, a PC disse que o caso foi registrado por meio da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do município de Ananindeua. “A mulher responsável pelas agressões foi autuada em flagrante pelo crime de maus-tratos. Ela foi encaminhada à unidade policial e está à disposição do Poder Judiciário, que optou pela liberação da acusada. Um inquérito policial foi instaurado para apurar o caso”, informou a instituição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mãe aciona polícia após filho descumprir medida protetiva, em Santarém
Caso aconteceu nesta quarta-feira (7), no bairro Aparecida.

Por Alan Martins e Ulisses Farias da TV Tapajós, g1 Santarém e região — PA

08/09/2022 09h43 Atualizado há uma hora



A medida protetiva é uma ordem judicial que busca proteger a mulher (Imagem Meramente Ilustrativa) — Foto: Reprodução

Um homem foi preso nesta quarta-feira (7), por descumprir a medida protetiva que a própria mãe tinha contra ele em [Santarém](#), oeste do Pará. O caso aconteceu no bairro Aparecida.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

Por decisão da Justiça, o homem foi proibido de se aproximar da mãe. No entanto, ele voltou ao endereço onde ela mora.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo testemunhas, quando percebeu a presença do filho, identificado como Zeandrio Afonso Rodrigues, a mãe chamou a polícia, que prendeu o homem em flagrante. Ele foi autuado na Lei Maria da Penha.

Na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil foi registrado boletim de ocorrência, Zeandrio Rodrigues foi detido por descumprimento da medida protetiva e encaminhado à penitenciária de Santarém, onde deve permanecer à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Portaria da Vara da Infância disciplina permanência de crianças e adolescentes no Sairé

A fiscalização sobre o cumprimento da portaria será realizada pelo Conselho Tutelar, Polícia Civil e Polícia Militar.

Por g1 Santarém e Região — PA

06/09/2022 14h00 Atualizado há um dia



Portaria disciplina permanência de crianças e adolescentes no Sairé — Foto: Dominique Cavaleiro/G1

Portaria nº 05/2022 expedida nesta terça-feira (6) pela juíza da Vara da Infância e Juventude, Karise Assad Ceccagno, disciplina o acesso de crianças e de adolescentes a locais e eventos, assim como a permanência deles no festival do Sairé de Alter do Chão, em [Santarém](#), oeste do Pará.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Considerando o Sairé um evento cultural equiparado a festas e promoções dançantes, a portaria estabelece horários de permanência de crianças e adolescentes nesses locais e eventos, conforme a faixa etária e acompanhamento pelos pais ou responsáveis.

A entrada e permanência de crianças e adolescentes no Festival Folclórico do Sairé será permitida nas seguintes condições:

Lago dos Botos:

- crianças de 4 a 11 anos de idade poderão entrar e permanecer até 00h, desde que acompanhadas dos pais ou responsável legal, todos obrigatoriamente documentados.
- adolescentes de 12 a 17 anos de idade poderão permanecer até às 3h, desde que acompanhados dos pais ou responsável legal, todos obrigatoriamente documentados;
- adolescentes de 12 a 17 anos de idade poderão permanecer até 00h, estando desacompanhados dos pais ou responsável legal, desde que expressamente autorizados por estes com firma reconhecida, acompanhados de pessoa maior de idade, todos obrigatoriamente documentados.
-

Praça do Sairé:

- crianças de 0 a 11 anos de idade, poderão permanecer até 00h, desde que acompanhadas dos pais ou responsável legal, todos obrigatoriamente documentados.
- adolescentes de 12 a 17 anos de idade poderão permanecer até às 03h, desde que acompanhados dos pais ou responsável legal;
- adolescentes de 12 a 17 anos de idade poderão permanecer até 00h, estando desacompanhados dos pais ou responsável legal, desde que expressamente autorizados por estes com firma reconhecida, acompanhados de pessoa maior de idade, todos obrigatoriamente documentados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Conforme a portaria, é proibida a entrada e permanência de crianças de 0 a 3 anos no Lago dos Botos durante o período do Sairé. Além disso, o porte do documento de identificação da criança, do adolescente e de seus pais ou responsável legal é indispensável e deverá ser exigido na entrada do estabelecimento.

A portaria proíbe a participação de crianças e de adolescentes com trajas sumários ou indecorosos. Também proíbe para crianças e adolescentes:

- a venda e o consumo de bebidas alcoólicas;
- a venda e o consumo de cigarros e congêneres;
- a utilização de jogos ou a promoção de campeonatos que envolvam prêmios em dinheiro, salvo expresse consentimento dos responsáveis legais.
- hospedagem de criança ou adolescente em hotel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado por responsável legal ou na companhia deste, sob pena de multa de 10 a 50 salários mínimos de referência. Em caso de reincidência, o estabelecimento poderá ser fechado por até quinze dias (Art.250 do ECA).

A fiscalização sobre o cumprimento da portaria será realizada pelo Conselho Tutelar, Polícia Civil e Polícia Militar desta comarca de Santarém, sempre observando as cautelas legais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br